

**PORTARIA Nº 138/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **15 de Janeiro de 2025**, licença sem vencimento por dois anos de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Karoline de Carvalho Jacques, Matrícula 8.177.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 10 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Janeiro de 2025.